SULZER BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 33.574.575/0001-77

Republicação das Demonstrações Financeiras

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições, submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações Patrimoniais e a Demonstração do Fluxo de Caixa referentes aos exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017. A Diretoria da Companhia agradece a todos os seus colaboradores pela dedicação, comprometimento com os valores e a competência profissional no desempenho de suas atividades, para que a Companhia atingisse os resultados planejados.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2018	2017
Circulante		**176.734**	**172.082**	**Circulante**		**117.217**	**85.101**
Caixa e equivalentes de caixa	12	42.412	68.884	Fornecedores e outras contas a pagar	21	46.372	17.067
Instrumentos financeiros derivativos	16	2.737	699	Empréstimos	22	-	15.242
Contas a receber de clientes	13	63.952	40.352	Tributos a recolher	23	4.006	2.510
Outros créditos	17	433	583	Adiantamentos de clientes	24	31.844	23.462
Mútuo a receber	32.c	5.166	1.340	Salários e encargos sociais a recolher		7.378	6.481
Estoques	14	37.193	37.711	Provisões	25	16.606	19.988
Tributos a recuperar	15	24.841	22.513	Instrumentos financeiros derivativos	16	11.011	351
Não circulante		**94.555**	**73.598**	**Não circulante**		**17.710**	**18.795**
Tributos a recuperar	15	23.688	19.028	Provisões	25	17.681	17.812
Mútuo a receber	32.c	10.000	-	Tributos a recolher	23	29	983
Outros créditos	17	4.491	4.250	**Patrimônio líquido**		**136.362**	**141.784**
Tributos diferidos	20	26.551	19.751	Capital social	26	81.789	81.789
Imobilizado	18	26.496	26.378	Reserva de lucros		62.604	61.881
Intangível	19	3.329	4.191	Ajustes de avaliação patrimonial		(8.031)	(1.886)
Total do ativo		**271.289**	**245.680**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**271.289**	**245.680**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros à distribuir	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2016	**81.789**	**12.506**	**62.983**	**6.943**	**-**	**164.221**
Resultado do exercício	-	-	-	-	(7.592)	**(7.592)**
Variação cambial de investida no exterior	-	-	-	-	-	**-**
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(8.834)	-	**(8.834)**
Dividendos remetidos à acionistas	-	-	(6.011)	-	-	**(6.011)**
Absorção de prejuízos com reservas de lucro	-	-	(7.592)	-	7.592	-
Em 31 de dezembro de 2017	**81.789**	**12.506**	**49.380**	**(1.891)**	**-**	**141.784**
Resultado do exercício	-	-	-	-	5.718	**5.718**
Adição de reserva legal	-	286	-	-	(286)	**-**
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	(6.140)	-	**(6.140)**
Dividendos remetidos à acionistas	-	-	(5.000)	-	-	**(5.000)**
Lucros retidos	-	-	5.432	-	(5.432)	-
Em 31 de dezembro de 2018	**81.789**	**12.792**	**49.812**	**(8.031)**	**-**	**136.362**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operações continuadas	Nota	2018	2017
Receita	27	172.537	156.254
Custo das vendas	28	(144.387)	(122.551)
Lucro bruto		**28.150**	**33.703**
Despesas com vendas	28	(13.159)	(7.810)
Despesas administrativas	28	(13.171)	(19.557)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	28	317	(4.396)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	29	(2.580)	(9.195)
Participação no resultado de controlada / Provisão de perdas investidas		-	(321)
Resultado operacional		**(443)**	**(7.576)**
Receitas financeiras	30	5.870	14.954
Despesas financeiras	30	(5.605)	(13.516)
Receitas financeiras, liquidas		**265**	**1.438**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(178)**	**(6.138)**
Imposto de renda e contribuição social	28	5.896	(1.454)
Resultado do exercício		**5.718**	**(7.592)**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	2018	2017
Resultado do exercício	**5.718**	**(7.592)**
Outros componentes do resultado abrangente		
Variação cambial de investidas no exterior	-	(180)
Hedge de fluxos de caixa	(6.140)	(8.654)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício	**(6.140)**	**(8.834)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(422)**	**(16.426)**

Marcelo Alves do Santos
Diretor Geral

Sandro Eliseu Beal
Diretor Financeiro

Marcelo do Nascimento Barbalho
Contador – 1SP255082/O-6

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(178)**	**(6.138)**
Ajustes de			
Depreciação e amortização	18.b, 19	3.728	2.977
Baixa de ativo imobilizado e Intangível	18.b	537	1.116
Créditos de liquidação duvidosa - PECLD	28	(317)	(4.396)
Hedges - Valor justo através do resultado		180	1.020
Variação cambial		(222)	27
Participação no resultado de controlada / Provisão de perdas investidas		-	321
Ajuste ao valor recuperável *"Impairment"* do imobilizado *e* intangível		(127)	1.983
Juros sobre mútuos com partes relacionadas		(354)	(526)
Atualização monetária de empréstimos, contingências e tributos		223	1.168
Provisões		660	2.890
		4.130	**442**
Decréscimo (Acréscimo) em Ativos			
Contas a receber e demais contas a receber		(10.171)	64.402
Estoques		947	9.350
Impostos a recuperar circulante e não circulante		(5.372)	716
Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado		(393)	-
Outros Créditos		(90)	(2.258)
Acréscimos (Decréscimo) em Passivos			
Fornecedores e outras contas a pagar		29.240	(16.838)
Tributos a recolher		542	(8.005)
Adiantamentos de clientes		(4.444)	5.640
Salários e encargos sociais e outros passivos		897	(422)
Pagamentos de provisões		(4.602)	(6.608)
Caixa gerado pelas (aplicados nas) operações		**10.684**	**46.419**
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	1.086
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**10.684**	**47.505**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Mútuos concedidos a partes relacionadas		(16.000)	-
Recebimento de mútuo com partes relacionadas		2.528	9.402
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	18.b, 19	(3.394)	(1.783)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(16.866)**	**7.619**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos de empréstimos	22	(15.000)	-
Pagamentos de juros sobre empréstimos	22	(290)	(1.162)
Dividendos pagos aos acionistas da Companhia	26.c	(5.000)	(6.016)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(20.290)**	**(7.178)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		**(26.472)**	**47.946**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9	68.884	20.938
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9	42.412	68.884
		(26.472)	**47.946**

As notas explicativas na íntegra encontram-se à disposição na sede da companhia.

Somos Sistemas de Ensino S.A.

CNPJ/MF nº 49.323.314/0001-14 - NIRE 35.300.389.379

Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 02 de Outubro de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 02/10/2019, às 16:00h, na sede da Somos Sistemas de Ensino S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São José dos Campos/SP, na Rodovia Presidente Dutra, km 136, Bloco 03, Módulo 01, B. Eugenio de Mello, CEP 12247-004. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Carlos Alberto Bolina Lazar; Secretário: Cesar Augusto Silva. **4. Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram que a presente ata seja lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas: **(i)** a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da LSA, no valor de até R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), com o consequente cancelamento de até 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) de ações representativas do capital social da Companhia detidas pelas acionistas da Companhia, ao valor de R$ 1,00 (um real) por ação. Uma vez verificada a eficácia da redução de capital ora deliberada, nos termos do item (ii) abaixo, as ações correspondentes de titularidade das acionistas serão canceladas, na proporção que for oportunamente deliberada em Assembleia Geral a ser realizada nos termos do item (ii)(c), e serão restituídas mediante a entrega de bens ou direitos de titularidade da Companhia à época, em valor patrimonial correspondente ao valor da redução de capital, com o que todas as acionistas da Companhia desde já concordam e autorizam; e **(ii)** consignar que a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social nos termos acima aprovados fica condicionada (a) à publicação da presente ata antes de seu respectivo registro perante a JUCESP; (b) ao decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do artigo 173, §1º, da LSA, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial; e (c) à realização de subsequente Assembleia Geral da Companhia que deverá confirmar a redução de capital, determinar o valor da redução de capital até o limite máximo indicado no item (i) acima, indicar quais bens e ativos da Companhia serão entregues e sua alocação e distribuição entre as acionistas da Companhia e, por fim, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a redução de capital e o correspondente cancelamento de ações de emissão da Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata na forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio. Mesa: Presidente: Carlos Alberto Bolina Lazar; Secretário: Cesar Augusto Silva - Secretário. Acionistas: Somos Educação S.A. (p. Carlos Alberto Bolina Lazar e Cesar Augusto Silva) e Saber Serviços Educacionais S.A. (p. Carlos Alberto Bolina Lazar e Cesar Augusto Silva). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 02 de outubro de 2019. Mesa: Carlos Alberto Bolina Lazar - Presidente; Cesar Augusto Silva - Secretário.

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 3ª Série da 3ª Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, a ser Realizada em 10 de Outubro de 2019

Tendo em vista a não instalação da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures convocada para o dia 19 de agosto de 2019 pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ("Emissora" ou "Companhia") por insuficiência de quórum, a Companhia convoca os senhores titulares das debêntures da 3ª Série da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures ("Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures"), nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS", celebrado em 11 de março de 2013 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures em 2ª (segunda) convocação será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** autorização prévia, nos termos da cláusula 6.25, inciso (v) da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para a Companhia realizar uma redução do seu capital social, no valor de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em decorrência de excesso de capital, conforme aprovada sob condição suspensiva, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 01 de julho de 2019; e **(ii)** autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior. **Informações Adicionais:** Os Debenturistas ou seus representantes legais deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão, também, encaminhar, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures, ao Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, as cópias dos documentos referentes à comprovação de poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 02 de outubro de 2019. **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.**

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

CNPJ/ME nº 61.856.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 4ª Emissão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, a ser Realizada em 10 de Outubro de 2019

Tendo em vista a não instalação da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures convocada para o dia 19 de agosto de 2019 pela COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ("Emissora" ou "Companhia") por insuficiência de quórum, a Companhia convoca os senhores titulares das debêntures da 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures (" Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures"), nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS", celebrado em 19 de novembro de 2015 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") e dos artigos 71, §§1º e 2º, e 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Data, Hora e Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas em 2ª (segunda) convocação será realizada no dia 10 de outubro de 2019, às 16:00 horas, na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 4º andar, salas 41 e 42, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** autorização prévia, nos termos da cláusula 6.24, inciso (v) da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") para a Companhia realizar uma redução do seu capital social, no valor de R$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), em decorrência de excesso de capital, conforme aprovada sob condição suspensiva, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 01 de julho de 2019; e **(ii)** autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem e assinem quaisquer atos necessários para o fiel cumprimento da matéria anterior. **Informações Adicionais:** Os Debenturistas ou seus representantes legais deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures e os poderes de representação, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão, também, encaminhar, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures, ao Agente Fiduciário, no e-mail fiduciario@simplificpavarini.com.br, as cópias dos documentos referentes à comprovação de poderes do(s) seu(s) representante(s) legal(is). Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. São Paulo, 02 de outubro de 2019. **Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS.**

Auto Viação Bragança Ltda.

CNPJ nº 45.605.755/0001-58

Requerimento de Autorização

Auto Viação Bragança Ltda., permissionária da linha intermunicipal de ônibus de característica suburbana, entre Socorro e Bragança Paulista, (Autos 8054/DER/1977), faz saber que está requerendo junto a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo/Diretoria de Procedimentos e Logística, requerer autorização para praticar a tarifa média ponderada. Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do referido pedido junto a ARTESP, serão recebidas junto a ARTESP/SP (Rua *Iguatemi* nº 105 - São Paulo), impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas com os pedidos supra.

Viação Danubio Azul Ltda.

CNPJ nº 56.927.163/0003-30

Requerimento de Autorização

Viação Danubio Azulltda., permissionária da linha intermunicipal de ônibus de característica rodoviária, entre Santa Rita do Passa Quatro e São Paulo,(Autos 2457/DER/1956), faz saber que está requerendo junto a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo/Diretoria de Procedimentos e Logística, requer autorização para transformar horários de rodoviário convencional para executivo. Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do referido pedido junto a ARTESP, serão recebidas junto a ARTESP/SP (Rua *Iguatemi* nº 105 - São Paulo), impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas com os pedidos supra.

Auto Viação Bragança Ltda.

CNPJ nº 45.605.755/0001-58

Requerimento de Autorização

Auto Viação Bragança Ltda., permissionária da linha intermunicipal de ônibus de característica rodoviária, entre Águas de Lindóia e São Paulo, (Autos 5441/DER/1966), faz saber que está requerendo junto a ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo/Diretoria de Procedimentos e Logística, requer autorização para transformar horários de rodoviário convencional para executivo. Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do referido pedido junto a ARTESP, serão recebidas junto a ARTESP/SP (Rua *Iguatemi* nº 105 - São Paulo), impugnações, reclamações, sugestões e novas propostas relacionadas com os pedidos supra.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de outubro de 2019 às 01:45:48.